



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 19 de abril de 2021

EDIÇÃO 565/2021

EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO N.º 10.370/2021

SÚMULA: Aprova o loteamento Residencial Rodolfo Canhete a ser edificado neste município, revoga o Decreto 10.171/2021 e dá outras providências.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

A Lei Federal 10.257/2001 que Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e Estabelece o Estatuto das Cidades;

O Plano Diretor Municipal Lei 1.672/2013 e alterações previstas na Lei 2.193/2020;

Parecer Técnico da Secretaria de Planejamento;

Parecer Jurídico da Assessoria Técnica Jurídica;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado o Loteamento Residencial Rodolfo Canhete a ser edificado no lote denominado Chácara A e Chácara A1/A, objeto da Matrícula nº 21.589 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal Estado do Paraná.

Art. 2.º - Com a aprovação do residencial, poderá a empresa AMR Empreendimentos Imobiliários LTDA iniciar as obras de implantação e execução, cumprindo as determinações da legislação vigente em especial o Plano Diretor Municipal Lei 1.672/2013 e alterações previstas na Lei 2.193/2020.

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Oxx (43) 3461.8000.



Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, as disposições em contrário em especial o Decreto 10.171/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2021.


YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Oxx (43) 3461.8000.



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE